



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2460854 / 2023 - PRE/DG/SGA

Lastreado no parecer da ASJUR1 (doc.2458939), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, X, da Lei 8.666/93, indicando para a locação do imóvel para abrigar o Cartório da 115ª Zona Eleitoral no município de Saúde/BA, o Sr. **José Fernandes Freitas Pinheiro Filho**, no valor mensal de **R\$ 1.449,22 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)** e total de **R\$ 89.953,20 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**, considerando a vigência de **60 (sessenta) meses**.

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Analista Judiciário**, em 14/08/2023, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2460854** e o código CRC **74402463**.